

DECRETO N.º. 1.536-02/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 897.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n.º. 1982-01/2021 de 18 de novembro de 2021, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 897.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02-01 – 02.062.0004.2004 - Manut. Assessoria Jurídica

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (219).....R\$ 26.000,00

02-01 – 04.131.0006.2005 – Manut. Assessoria Imprensa Executivo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (208).....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04-01 – 04.123.0012.2011 – Manut Secretaria da Fazenda

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (405).....R\$ 10.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULT TURISMO E DESPORTO

0501-12.362.0043.2019 – Gestão do Transporte Escolar

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (533).....R\$ 20.000,00

0501 – 13.392.0054.2022 – Gestão da Cultura

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (509).....R\$ 10.000,00

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (515).....R\$ 35.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (517).....R\$ 20.000,00

0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (565).....R\$ 98.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....R\$ 70.000,00

0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (589).....R\$ 30.000,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos Terceirização (696).....R\$ 100.000,00

0601 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa VRT e Ciscail

3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita (602).....R\$ 10.000,00

0602 – 10.304.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (695).....	R\$ 1.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal dec. Contratos Terceirização (630).....	R\$ 50.000,00
0603 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa VRT e Ciscat	
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita (631).....	R\$ 5.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (649).....	R\$ 40.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (656).....	R\$ 65.000,00
0604 – 08.241.0039.2069 – Progr Assist/Convivência Idoso	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (638).....	R\$ 2.000,00

07 – SEC MUN DE OBRAS VIAC SERV URB E TRANSP MUN

0701 – 15.452.0069.2028 – Serviço de Utilidade Pública	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (703).....	R\$ 30.000,00
0701 – 25.752.0067.2028 – Serviço de Utilidade Pública	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (727).....	R\$ 40.000,00
0701 – 26.782.0008.2029 – Manut Secretaria de Obras	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (710).....	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (712).....	R\$ 10.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr. Conserv. Estradas e Pontes	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (718).....	R\$ 70.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (813).....	R\$ 115.000,00

TOTAL – R\$ 897.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 98.000,00, excesso de arrecadação do ano de 2022 no valor de R\$ 191.000,00 e o restante com a redução das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04-01 – 04.123.0012.2011 – Manut. Secretaria Fazenda	
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (412).....	R\$ 10.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULT TURISMO E DESPORTO

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo	
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (516).....	R\$ 10.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (566).....	R\$ 20.000,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588).....	R\$ 30.000,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Basica	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (614).....	R\$ 100.000,00

3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (615).....	R\$ 10.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (640).....	R\$ 50.000,00
0602 – 10.304.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (622).....	R\$ 1.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (629).....	R\$ 5.000,00
0604 – 08.241.0039.2069 – Prog. Assist/Convivência Idoso	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (641).....	R\$ 65.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (623).....	R\$ 2.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (678).....	R\$ 40.000,00
...	
07 – SEC MUN DE OBRAS VIAC SERV URB E TRANSP MUN	
0701 – 25.752.0067.2028 – Serviços de Utilidade Publica	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (728).....	R\$ 70.000,00
0701 – 26.782.0101.2030 – Gestão Frota Veiculos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (715).....	R\$ 50.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr. Conserv. Estradas e Pontes	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (717).....	R\$ 20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agricola	
3.3.3.30.41 – Contribuições (809).....	R\$ 60.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (810).....	R\$ 15.000,00
0801 – 20.782.0087.2030 – Gestão Frota Veículos e Maquinas	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (837).....	R\$ 40.000,00
0801 – 20.782.0087.1021 – Modernização de Maquinas e Equipamentos	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (844).....	R\$ 10.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 608.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Agosto de 2022.

SANDRO R HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se